

# PREFEITURA DE VALINHOS

## **TERMO ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE CONTRATO Nº025/2020 (Aditamento e Prorrogação Contratual)**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, CEP n.º 13.270-005, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.787.678/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Engº GERSON LUIS SEGATO**, e pelo Secretário de Mobilidade Urbana, **MAURO HADDAD ANDRINO**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA**, com sede Rua Campos Sales, n.º 943, Bairro Vera Cruz, Valinhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.641.914/0001-68, neste ato representada por **MARCOS ANTONIO MARQUES GAMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.738.956 – SSP/SP e do CPF n.º 740.908.528-20, residente e domiciliado em Valinhos - SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 293/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05A/2019**, resolvem entre si, ADITAR E PRORROGAR o TERMO DE CONTRATO nº 025/2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

### **DO VALOR DO CONTRATO:**

**Cláusula 9ª.** O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 625.655,03 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**, devido ao pedido de aditamento na proporção de 11,18% do valor total do contrato que corresponde à importância de R\$ 62.933,17 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos) nos termos do artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

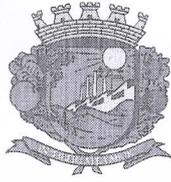
### **DA VIGÊNCIA**

**Cláusula 13ª.** A vigência do presente instrumento passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, devido ao pedido de prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 11/08/2020 encerrando em 10/11/2020 nos termos do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

### **DA GARANTIA:**

**Cláusula 36ª.** Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 31.282,75 (trinta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Neste ato ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 025/2020, não alterados pelo presente Termo Aditivo.



# PREFEITURA DE VALINHOS

## TERMO ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE CONTRATO Nº025/2020 (Aditamento e Prorrogação Contratual)

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**.

Valinhos/SP, 09 de julho de 2020

Pela **PREFEITURA**:

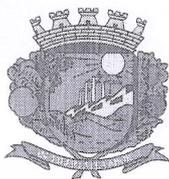
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Engº GERSON LUIS SEGATO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**MAURO HADDAD ANDRINO**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Pela **CONTRATADA**:

**ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA**  
MARCOS ANTONIO MARQUES GAMA



# PREFEITURA DE VALINHOS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Prefeitura do Município de Valinhos-SP**  
**TERMO CONTRATO Nº 25/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia, para a construção de ciclovias e faixas elevadas no seguinte local: **Rodovia Municipal dos Andradas (divisa com a cidade de Vinhedo até 2.500 metros no sentido do Centro de Valinhos/SP**, no qual engloba mão-de-obra, ferramental, equipamentos e fornecimento de materiais necessários a execução do objeto, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – “Características do Objeto”**. **Obra de Convênio com DETRAN-SP (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO). TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.**

**CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.641.914/0001-68.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

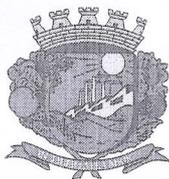
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 09 de julho de 2020

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**  
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos  
CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X  
Data de Nascimento: 20.06.1964  
E-mail institucional: [glsegato@yahoo.com.br](mailto:glsegato@yahoo.com.br)  
E-mail pessoal: [glsegato@valinhos.sp.gov.br](mailto:glsegato@valinhos.sp.gov.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **MAURO HADDAD ANDRINO**  
Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana  
CPF: 068.753.548-45 RG: 16.695.958-3  
Data de Nascimento: 15/01/1966  
Endereço residencial: Alameda Adélia Salvador Bernardo, nº 289, Estância das Flores, Jaguariúna/SP  
E-mail institucional: [mhandrino@valinhos.sp.gov.br](mailto:mhandrino@valinhos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mhandrino@valinhos.sp.gov.br](mailto:mhandrino@valinhos.sp.gov.br)  
Telefone: (19) 3871-5857  
Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE VALINHOS

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlos – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3849-8072

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **MAURO HADDAD ANDRINO**

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana

CPF: 068.753.548-45 RG: 16.695.958-3

Data de Nascimento: 15/01/1966

Endereço residencial: Alameda Adélia Salvador Bernardo, nº 289, Estância das Flores, Jaguariúna/SP

E-mail institucional: mhandrino@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: mhandrino@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 3871-5857

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: **MARCOS ANTONIO MARQUES GAMA**

Cargo: sócio

RG n.º 4.738.956-SSP/SP e do CPF n.º 740.908.528-20

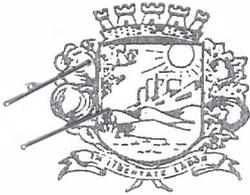
Endereço residencial completo: Rua Julio Tassi, nº 2-B, Condomínio Athenas, Valinhos/SP

E-mail pessoal: Itajubaltda@uol.com.br

E-mail institucional: Itajubaltda@uol.com.br

Telefone: (19) 38712602

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

CÓPIA

C.I. Nº 89 /2020 – D.G.C.O. - D.I.U./S.O.S.P.

Valinhos, 04 de junho de 2020.

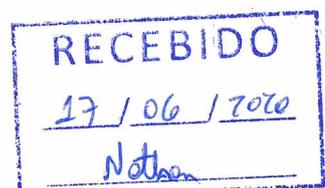
**Da: Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Para: Secretaria de Licitação (SL).**

Assunto: Aditivo de preço global, do Termo de Contrato nº 025/2020.  
P.C.N.º 293/2019 – Tomada de Preços 05A/2019.

Valemo-nos do presente para cumprimentar V.S<sup>a</sup>, e solicitar o aditamento de valor em  $\cong 11,18\%$  (onze virgula dezoito por cento) do Termo de Contrato nº 025/2020, Processo de Compras 293/2020 – Tomada de Preço nº 05A/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de ciclovias e faixas elevadas no seguinte local: Rodovia Municipal dos Andradas (divisa com a cidade de Vinhedo até 2.500 metros no sentido do Centro de Valinhos/SP), o aditivo será no valor de R\$62.933,17 , que somado com o valor contratual de R\$ 562.721,86, resultará no valor de R\$ 625.655,03, uma vez que há interesse das duas partes em aditar o presente Termo de Contrato nº 25/2020, Processo de Compras 293/2019 – Tomada de Preço nº 05A/2019, pelo critério de menor preço global.

Justificativa:

Serão estendidos os trechos da ciclovia até os locais dos abrigos de ônibus, hoje os abrigos de ônibus presentes na Rodovia Municipal dos Andradas sentido Valinhos encontram-se no nível do acostamento e sem percurso segregado para pedestres para acesso a eles, o que gera insegurança para os pedestres usuários do transporte público com riscos de acidentes. Faz-se necessário a construção de uma base com elevação de quinze centímetros acima do local de parada de ônibus para implantação de abrigo de ônibus para garantia da segurança desses usuários conforme projeto Original SMU 19\_20. Serão no total cinco bases sendo quatro bases do TIPO I e uma base do TIPO II. Juntamente com a construção da base é necessário o asfaltamento de uma faixa lateral ao local de parada de ônibus de forma segregada afim de permitir um percurso seguro para pedestres, pessoas com deficiência PCD e idosos, nas condições atuais os pedestres são obrigados a transitar pelo local de parada de ônibus ou no mato lateral o que gera riscos de acidente.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

Atendendo ao decreto nº 8925 de 16/04/2015 junta-se os demais documentos exigidos ao pedido de aditivo de preço global (CNDS para com as fazendas públicas, procuradorias, INSS, FGTS e CNDT) de acordo com o decreto nº 8925 de 16/04/2015.

Pelo deferimento do pedido de aditamento de valor contratual.

Atenciosamente,



**Engº Gerson Luís Segato**  
**Secretário da S.O.S.P.**



**Mauro Haddad Andrino**  
**Secretário da S.M.U.**

Valinhos, 04 de Junho de 2020.

Ao  
MUNICÍPIO DE VALINHOS  
RUA ANTONIO CARLOS Nº 301, CENTRO 13270-005.  
A/C: SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Assunto: Aditivo de valor.

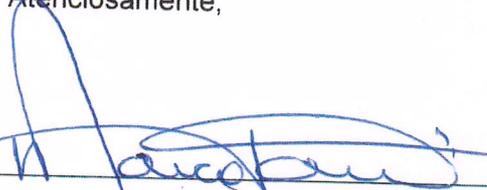
Prezados senhores,

**Ref. Termo de Contrato nº 025/2020** do Processo de Compras nº 293/2019 – Tomada de Preços 05A/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de ciclovias e faixas elevadas no seguinte local: Rodovia Municipal dos Andradas (divisa com a cidade de Vinhedo até 2.500 metros no sentido do Centro de Valinhos/SP).

**ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.641.914/0001-68, com sede na Rua Campos Sales nº 943, bairro Santa Cruz, CEP 13.272.350, Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio Marcos Antonio Marques Gama, portador da cédula de identidade RG: 4.738.956-4 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 740.908.528-20, residente e domiciliado em Valinhos, Estado de São Paulo vem, mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, **CONCORDAR** com o aditivo de valor de **R\$ 62.933,17** (Sessenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos) de acordo com planilha orçamentária em anexo.

Para tanto, anexo as competentes certidões negativas para com as fazendas Públicas, Procuradorias, INSS, FGTS e CNDT.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

CNPJ/MF sob nº 48.641.914/0001-68

PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1º MACROAÇÃO: CICLOVIA (CTB 9503/1997 e suas resoluções)

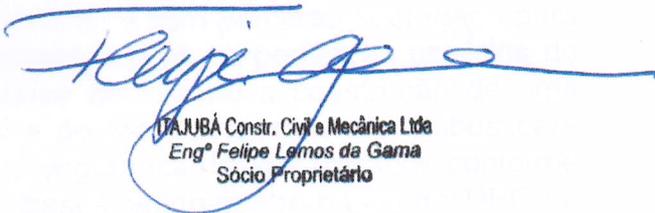
Endereço: Rodovia Municipal dos Andradas (divisa com a cidade de Vinhedo até 2500 metros no sentido do centro de Valinhos).

1.1. Obras	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1 Serviços Preliminares	Corte de asfalto com disco	m	192,85	R\$ 3,97	R\$ 765,61
	Abertura de caixa com retirada de entulho	m³	53,03	R\$ 60,33	R\$ 3.199,30
	Corte de arbusto/vegetação 2500mX0,50m	m²	96,43	R\$ 9,70	R\$ 935,37
1.1.2. Guias e Sarjetas	Colocação de guia padrão de concreto	m	390,7	R\$ 29,67	R\$ 11.592,07
	Colocação de sarjeta 2.500m (170m³ de concreto)	m³	13,11	R\$ 349,33	R\$ 4.579,72
1.1.3 Pavimentação	Enchimento de binder	m³	26,56	R\$ 415,20	R\$ 11.027,71
	Colocação de brita 1	m³	25	R\$ 64,26	R\$ 1.606,50
	Colocação de imprimação betuminosa	m²	1206,25	R\$ 3,46	R\$ 4.173,63
	Colocação de massa asfáltica a quente	m³	38,58	R\$ 547,00	R\$ 21.103,26
1.1.4 Serviços Complementares	Drenagem para ciclovia (guia mais placa de concreto)	Unidade	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 62.933,17</b>

2º MACROAÇÃO: FAIXA ELEVADA (Res. Contran 495/2014)

Endereços:

2.1. Obras	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1.1. Serviços Preliminares	Corte de asfalto com disco	m	0	R\$ 3,97	R\$ -
	Abertura de caixa com retirada de entulho	m³	0	R\$ 59,93	R\$ -
2.1.2. Guias e Sarjetas	Colocação de guia padrão de concreto	m	0	R\$ 29,67	R\$ -
2.1.3. Pavimentação	Enchimento de massa asfáltica frio	m³	0	R\$ 472,33	R\$ -
2.1.4. Serviços Complementares	Drenagem lateral com placa cimentícia	m	0	R\$ 114,33	R\$ -
	Piso tátil (40X40cm)	m	0	R\$ 153,73	R\$ -
2.1.5. Pavimentação	Colocação de massa asfáltica a quente	m³	0	R\$ 510,00	R\$ -
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ -</b>
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 62.933,17</b>



ITAJUBÁ Constr. Civil e Mecânica Ltda  
Engº Felipe Lemos da Gama  
Sócio Proprietário